



PORTE PAGO

PRT/DR/PR - 0198/99

iário da Justiça

Nº 5857

CÍVEI

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..

ANO XLIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 264 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA	0
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	0
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	0
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	0
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIARIO	
CÂMARAS CÍVEIS	0
CAMARAS CRIMINAIS	1:
SECAO DE PREPARO	
SEÇAU DE DISTRIBUIÇAU	
CORREGEDORIA DA JUSTICA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	14
ESCOLA DA MAGISTRATURA	14
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBLINAL DE ALCADA

HIDONALDLALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	14
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	14
PROCESSO CRIME	24
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CIVEE	20
CRIME	105
JUIZADOS ESPECIAIS	107
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	111
CRIME	210
II II TADOS ESPECIAIS	010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	214
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	214
JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL	232

EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	247
INTERIOR	
DIVERGOS MINISTÉRIO DÚBLICO	LOU

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel. o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três columas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- . Usar pepal oficio branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
 . Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
 . Utilizar fonte Times New Roman;
 . As matériate deverão er no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto conido e corpo 10

- Unitar o uso de it/1 o e negrito;
 Evitar o uso de it/1 o e negrito;
 Unitara e entrelinta automática;
 l. O parágrafo deve a vançar 5 espaços digitados;
 8. Não digitar o texto integralmente em letras mai
 9. Matérias com mais de uras landa sempre nume
 10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.
 A qualidade da impressão do Diário da Ji
 moral menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTICA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10140/2001, resolve

APOSENTAR

a pedido, SEBASTIÃO HONORATO DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal, nos termos do artigo 8°, incisos I, II, III e alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais correspondente ao seu cargo e nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais huinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo unico da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81, combinado com b artigo 10, da Lei nº 7/84/83, e, ainda, da gratificação de função 5-F, prevista pelo pritigo 4º la Zei nº 6/92/74, pelo exercício da função de Porteiro de Auditório, por periodo superior a 0.5 (cinco) anos, conforme o então vigente inciso III, do artigo 140 da Lei nº 6/14/70, hoje revogado pela Lei nº 931/92.

> 05 de abril de 2001 aun 7 ALTAIR PERDINANDO PATITUCCI
> Pesidente, em exercício

PORTARIA Nº 00212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22167/2001, resolve

REVOGAR

a partir de 02 de fevereiro de 2001, a Portaria nº 664/00, na parte referente a lotação do servidor AUGUSTO CESAR BRANDT, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 6.213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23657/2001, resolve.

REVOGAR

a partir de 12 de março de 2001, a Pontaria nº 295 de 17 de abril de 1999, que lotou o servidor MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, na Assessoria de Imprensa do Gabinete do Presidente.

de abril de 2001. Man ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercicio

PORTARIA Nº - 0214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21920/2001,

LOTAR

MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ ervidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 01 de março de 2001, ficando em consequencia revogada sua lotação

llour squu ALTAIR EERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercicio

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0354 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.271/2001. resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

ao Desembargador GIL TROTTA TELLES, membro deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado

Mais June 1 ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0355 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA. EM EXERCÍCIO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.271/2001. resolve

CONVOCAR

o Desembargador LUIZ CEXAR DE OLIVEIRA, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial. O Desembargador GIL TROTTA TELLES, a partir de 05 de april do ano em curso, durante o seu afastamento.

abril de 2001 May Lum ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0356 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.271/2001. resolve "ad referendum" do egregio Orgão Especial

o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz do Tribunal de Alçada, para, sem prejuizo de suas demais atribuições, substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador GIL TROTTA TELLES, a partir de 05 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

Man Cammer? ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2 FAX 254-7222

arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente

Des Al TAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça Dr. NELSON BATISTA PEREIRA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha – Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" – 3ªs (eiras do mês 13:30 horas

Pes Darry Nasser de Melo – Presidente
Des. Accásio Cambi
Des. Ángelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" – 4% feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Grummara CIVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala 'Des. Isus Fernando de Oliveira
- Sala 'Des. Isalas Bevilacqua - 3°s feiras do mês

4° CAMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octavio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua — 4°s feiras do mês
13:30 horas.

ST CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz Cézar de Olivieira
Des. Bonejos Demonuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 3ªs feiras do mês 13:30 horas

6º CÂMARA CÍVEL

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS IGRUPO DE CAMARAS CIVEIS
Des. Pacheco Rocha - President
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des* Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
Des. Sydney Zappa – Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acacico Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e Quarta
5¹s feiras do mês - 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: - (41) 350-2000 III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Condeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cézar de Oliveira
Des. Jair Anmos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Luru Copes" – Primeira e Terceira
5's feiras do mês - 13:30 horas. FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO —
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA — Vice-PI
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA — Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU – Presidente . MANHO HAU - Presidente . RONALD SCHULMAN . LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO . MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA a "Des. Aurélio Feiió" 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DE CERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente

Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5*s feiras do mês 13:30 horas. 2º CÂMARA CRIMINAL
Des. Trotta Telles – Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" – 5ºs feiras do mês 13:30 horas. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Preside

DR. IVAN BORTOLETO – PRE DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Angelo Zattar
Des. Altenio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noroni
Des. Cotávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Des. Antonio Gornes da Silva
Des. Jesus Sarráo
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderiei Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Antonio Prado Filibo
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Loonardo Lustosa
Des. Luci César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira 6*s feiras do més - Sessão Contenciosa – 13:30 hora: – Segunda e Quarta 6*s feiras do més - Sessão Administrativa – 9:00 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" – Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL PLENO

GRUPO DE CÂMARAS CRII
Des. Oto Sponholz – Presidi
Des. Osiris Fontoura
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Cardos Hoffmann
Des. Tellmo, Chersm. QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SERGIO RODRIGUES – Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des Aurólio Feiió"

Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas. QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. TUFI MARON FILHO - Presidente DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Trojano Netto - Presidente
Des. Aftair Patituco - Vice - Presidente
Des. Aftair Patituco - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Correpedor - Geral
Des. Moacir Guimarfaes
Des. Newfon LuzDesf. Regina Afonso Portes
Des. Jair Tamos Braga
Des. Boniço Demcholo
Des. Jair Tamos Braga
Des. Boniço Demcholo
- Sala "Des. Isaías Beviliacqua" - 2°s feiras do mês que
antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial. SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA – Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA: ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. MIGUEL PESSOA FILHO - PRO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO Sala "Des. Costa Pinto"

OITAVA CÂMARA CÍVEL DRA. DULCE MARIA CECC URA, DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Das. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 2º GRUPO - 2º E.5º CANIMAL PROBLEM - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÈ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Pre DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO

4º GRUPO - 6º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES – Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MAROUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Pro DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Sala "Des. Aurélio Feijo"

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
SAIA "DES. COSTA PINIO"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. HIROSÉ ZENI – Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS Sala "Des Pacheco Júnior"

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presider DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO – Presid DR. HIROSÈ ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SERGIO ARENHART . SERGIO ARENHART . DUARTE MEDEIROS . WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS 1º GRUPO - 1º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS 3 ° GRUPO - 3º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FFIRAS 4º GRUPO - 6º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE. ÀS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câ Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do resp Presidente. Horário regimental para início das sessões ordi

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto **Diretor Presidente**

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Matérias).

Tabela de Precos

Publicacões Centimetro(1) da Coluna. ..5.50

Assinaturas Diários Oficial e da Justica Semestral S/ Remessa Postal.... .50.00 Semestral C/ Remessa Potal...... .160,00 Anual S/ Remessa Postal... .100,00 .320,00 Anual C/ Remessa Postal....

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.... ...30.00 Semestral C/ Remessa Potal... .140.00 Anual S/ Remessa Postal.... ..60,00 Anual C/ Remessa Postal..... .280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Munícipio de Curitib Sem Remessa Postal... 0.50 Com Remessa Postal... ..1,00

PORTARIA Nº 0357 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.270/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial CONCEDER

ao Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, membro deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de abril do ano em curso, de acordo como artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

05 de abril de 2001. llan - Carmen ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0358 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.270/2001, resolve

CONVOCAR

o Desembargador RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir no Órgão Especial, o Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, a partir de 05 de abril do ano em curso, durante o seu

> Curitiba 05 de abril de 2001. llau\ Олиши ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0359 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.270/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial CONVOCAR

o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, a partir de 03 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

> april de 2001. llour Quune ? ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0360 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.632/2001, resolve

CONVOCAR

o Desembargador BONEJOS DEMCHUK, membro deste Tribunal de Justica para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador FLEURY ESTEVES FERNANDES, a partir de 09 de abril do ano em-curso, durante o seu

> Curitiba llau June 7 ALTAIR REBDINANDO PATITUCCI 8 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0361 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.632/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

o Doutor ANTONIO DA CUNHA RIBAS, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de lustica o Desembargador FLEURY ESTEVES FERNANDES, a partir de 09 de april do ano em curso, durante o seu afastamento

CONVOCAR

Curitiba il de 2001 Mari ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0362 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.632/2001. resolve

DESIGNAR

o Doutor EUGÈNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor ANTONIO DA CUNHA RIBAS, a partir de 09 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento

> Curiliba, od de abril de 2001. hay Jamen ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0363 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.100/2001,

DESIGNAR

o Doutor GLADEMIR VIDAL ANȚUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes, la partir de 02 de abril do ano em curso, durante o período de sua licença para tratamento de sande.

Curniba, 06 de abril de 2001. Man Jellen / ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0364 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

a Doutora SUZANA MASSAKO HIRAMA, Juíza de Direito da Comarca de Tomazina, para atender os casos urgentes da Comarca de Curitiva, a partir de 02 de abril do ano em curso, durante o período de férias concedidas à Juíza de Direito titular, Doutora Andréa Pabiáne Groth Busato e em virtude da licença a gestante concedida a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Vanessa de Biassio Mazzutti.

Curriita, 06 de abril de 2001.

llau ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0365 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1984, do Doutor ALBINO JACOMEL GUERIOS, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 316-D.M., de 02/04/2001, assegurando-se-lhe o direito de usuffuir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

> bril de 2001 Эмини ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0366 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1984, do Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direíto da 4º Vara Criminal da Comarca da Maringá, autorizadas pela Portaria nº 313-D.M., de 02/04/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias vestantes em época oportuna.

Queueu ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

nento Administrativo de Aposentadoria por Invalidez nº 132218/99 Requerente: Órgão Especial Interessada: Dra. S.T.P.L.M. Curador: Dr. Ronaldo Antonio Botelho Acórdão nº 12-DACM Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, ntadoria por invalidez, con proventos integrais"

Curitiba, 06 de abril de 2001

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO NO 0 0 490

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26565/2001, resolve

REVOGAR

a partir de 15 de março de 2001, o item II da Ordem de Serviço nº 1107/00, que designou MARIO DILAY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia do Serviço de Correspondência Expedida da Seção de Expedição, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da

> Curitiba, do de abril de 2001. MMM N BATISTA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº000491

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17568/2001, resolve

DESIGNAR

SUELY DE SOUZA CAVALVANTI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Cadastramento da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, a partir de 15 de fevereiro de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de abril de 2001. MMM NELSON BATISTA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000492

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13155/2001, resolve

LOTAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Sccretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000493

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº atribuições delegadas pelo Decicio 1173/89 e tendo em vista o contido no protocolado

LOTAR

AUGUSTO CESAR BRANDT, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Transporte, a partir de 02 de fevereiro de 2001.

MULLIN NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVICO Nº 000494

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuções delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23657/2001, resolve

MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Engenharia e Arquitetura, a partir de 12 de março de 2001

> Curitiba. 05 de abrij de 2001. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000495

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24813/2001, resolve

I-LOTAR

LUIS MENDES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 12 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II-DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a partir de 12 de março de 2001, a função de chefe do Serviço de Controle Histórico da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 05 de abril de 2001. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVICO Nº 000 496

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22810/2001, resolve

1-LOTAR

LEVINDO JOSÉ DIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços junto ao Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a partir de 06 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II-DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a partir de 06 de março de 2001, a função de chefe do Serviço de Malote da Seção de Atendimento ao Público, do Centro de Protocolo Judiciario Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

1,05 de abril de NELSON BATISTA PEREIRA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000497

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32363/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 02 de abril de 2001.

Curitiba. 05 de abril de 2001. JOSÉ ALVACIR GUIMARAFS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000498

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34117/2001, resolve AUTORIZAR

CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribural de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 09 de abril de 2001. Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Admir

ORDEM DE SERVICO Nº 000499

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 34215/2001, resolve AUTORIZAR

ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 09 de abril de 2001

Curitiba. 05 de abril de 2001.

= 2 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000500

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33798/2001, resolve

AUTORIZAR

JAIR ROSA DE LORENA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1992, a partir de 02 de abril de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000501

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30002/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de março de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba.05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000502

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 19050/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2000 concedidas a CESAR AUGUSTO CORNEL, funcionárió da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora á disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000503

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 34214/2001, resolve

AUTORIZAR

ROSALIND BRONFMAN TOCKUS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e um (21) días restantes das férias ausivas a 1999, a partir de 09 de maio de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000504

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13179/2001, resolve

CONCEDER

a FAUSTO MAZETO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubirată, sessenti (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de janeiro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso 1 e 221, ambos da Lei nº 6174/70

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000505

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30106/2001, resolve

CONCEDER

a MARIA SALETE SOARES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso 1 e 221, ambos da Lei nº 6174/70

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000506

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28279/2001, resolve

CONCEDER

a ANTONIO AGILDO OLIVEIRA PODESTA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Centenário do Sul, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso 1 e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000507

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31763/2001, resolve

CONCEDER

a JOSÉ VICENTE ROSSINI GONÇALVES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 15 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVICO Nº 000508

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27726/2001, resolve

CONCEDER

a ROSELY CONDUTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 10 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso 1 e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVICO Nº 000509

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuíções delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31765/2001, resolve

CONCEDER

a TANGRIA MATTIOLI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 24 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso 1 e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000510

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31994/2001, resolve

CONCEDER

a ROGÉRIO JOSÉ NUNES DE PAULA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 23 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

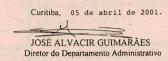
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000511

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 32902/2001, resolve

CONCEDER

a MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 29 de março de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.03.96 e 24.03.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 000512

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28918/2001, resolve

CONCEDER

a SAMARA AYRES DOMIT, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 16 de abril de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 000513

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28457/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em piorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso 1 e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
RUTH ARAUJO SILVEIRA Comarca de São José dos Pinhais	20.03.2001	15
ELIANE GUSTALA RAMOS Comarca de Cianorte	19.02.2001	30
MARIA DAS NEVES ROCHA Comarca de Marialva	18.03.2001	30

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000514

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21455/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso 1 e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	N° DE DIAS
DURVALINA BREDOW	26.02.2001	20
RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA	19.03.2001	05

DAMARES GOMES DE ARAUJO 13 03 2001 04 GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE 08 ELVIRA PINEDA LOPES 15.03.2001 20 MARIA LEDA SOUZA CURVELO 21.03.2001 ALICIO PACHECO DOS SANTOS 19.03.2001 30 VANESSA PASTORELLO TAVARES 19 03 2001 15 GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO 17/01

Protocolo n.º 5984/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE CONGONHINHAS - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Mandado de Segurança 20/98 - Interessados: APARECIDO FERREIRA MENDES Adv.(a) Dr.(a) Romeu Felipe Bacellar Filho e o MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municípal - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Aparecido Ferreira Mendes, pelo valor de R\$ 12.297,93 (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 18 de março de 2000 (fls. 61 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 23737/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 4º VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização 14348/90 - Interessados: WANDERLEI ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Ivani Floriano Frare e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Wanderlei Roberto Ferreira dos Santos, pelo valor de R\$ 57.494,37 (Cinqüenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 08 de junho de 2000 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 26247/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE NOVA FÁTMA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação de Reparação de Danos 127/96 - Interessados: JOSÉ LUIZ DUARTE Adv.(a) Dr.(a) Odair Buzato e o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - Despacho: 1 - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum. em que é interessado José Luiz Duarte, pelo valor de RS 11.634,12 (Onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 08 de abril de 1998 (fls. 22 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 26681/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 11592 - Interessados: MARIA DE JESUS DOS SANTOS Adv. (a) Dr. (a) Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv. (a) Dr. (a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Maria de Jesus dos Santos, pelo valor de R\$ 52.992,52 (Cinqüenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 25 de setembro de 1997 (fls. 26 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determine a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Científique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 24104/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 29110/92 - Interessados: IGNEZ DA APARECIDA DE LIMA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Ignez da Aparecida de Lima, pelo valor de RS 42.826,05 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 03 de outubro de 2000 (fls. 51 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 19138/01 - Requisitante: DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Mandado de Segurança 12038-5 - Interessados: REINALDO SILVA PEIXOTO E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Civan Lopes e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Reinaldo Silva Peixoto, Dinorah Martins Chaves e Regina Ferez Kowalczuk, pelo valor de RS 282.628,71 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), conforme cálculo datado de 10 de novembro de 2000 (fls. 92/114 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 28577/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização 12182/85 - Interessados: NOBRE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS L'IDA. Adv.(a) Dr.(a) Lonel da Rosa Vieira e o ESTADO DO PARANA Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: 1 - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada Nobre - Comércio de Veículos Ltda, pelo valor de R\$ 6.121,16 (Seis mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos), conforme cálculo datado de 30 de junho de 2000 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 146930/00 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE JAGUARIAÍVA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação de Execução 96/98 - Interessados: EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI Adv.(a) Dr.(a) José Valdeci da Rosa e o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal -

Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Emerson Ernani Woycei:hoski, pelo valor de R\$ 40.149,47 (Quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 31 de março de 2000 (fls. 41 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

<u>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO</u> <u>COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES</u>

RESENHA Nº 06/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos cinco dias do mês de abril de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio

PROTOCOLO Nº 119.776/1999

CONVITE N° 04/2001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS MÉDICAS - PLANO ÁREA PROTEGIDA.

A Comissão, após análise da documentação e propostas apresentadas, RESOLVE:

1 - CLASSIFICAR a empresa SOCIEDADE BIO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA., por atender os requisitos contidos no Edital;

II - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 04/2001, a empresa SOCIEDADE BIO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pelo valor mensal total de k\$ 1.408,44 (hum mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos);

 III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora o serviço licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste egrégio Tribural.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 13/2001

PROTOCOLO Nº20.227/01.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA COBERTURA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 16/17 e no parecer de fls. 18/19, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa M.W.A DO BRASIL OBRAS E REVESTIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais), para execução dos serviços de reparos na cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Cornélio Procópio, conforme proposta de fls. 03/04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se.Em 28 de março de 2001.

PROTOCOLO Nº5.492/01

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO NEGRO

1 - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 04 e no parecer de fls. 18/20, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa THUNDER CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a execução dos serviços de reforma no prédio

do Fórum da Comarca de Rio Negro, conforme proposta de fls. 06, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 28 de março de 2001.VICENTE TROIANO NETTO Presidente do Tribunal de Justica.

PROTOCOLO Nº130.366/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 18 e no parecer de fls. 23/24, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa R. F. PADILHA & CIA. LTDA., pelo valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para a execução do

sistema de prevenção contra descargas elétrica no prédio do Fórum da Comarca de Ivaiporã, conforme proposta de fls. 19, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 28 de março de 2001.VICENTE TROIANO NETTO Presidente do Tribunal de Justiça

PROTOCOLO Nº 122,770/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES NO FORRO DO PRÉDIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls.171/01 de fls.15 e no parecer de fls. 26/27, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa YAMA CONSTRUÇÃO., pelo valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais), para a execução dos serviços de adaptações no forro do prédio do Juizado Especial Civel da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 16/17, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II – Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Erh 29 de março de 2001.VICENTE TROIANO NETTO Presidente do Tribunal de Justiça

Curitiba, 06 de abril de 2001

ADILSON KRONLAND PINFO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 14/2001

PROTOCOLO № 10.254/2001.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ PROVISORIAMENTE O FÓRUM DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 12 e no parecer de fls. 13/14, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), para execução dos serviços de adaptação da rede elétrica no prédio cedido que abrigará provisoriamente o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, conforme proposta de fls. 06/07, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso l, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se.Em 29de março de 2001.NELSON BATISTA PEREIRA Secretário do Tribunal de Justiça

Curitiba 06 de abril de 2001

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0106144-3 Habeas Corpus - ECA

Protocolo: 2001/33753. Comarca: Primeire de Maio. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000022 Representação. Impetrante: Valmir Teixeira (advogado), Rafael de Asevedo Bukowski (advogado). Paciente: Julio Cezar Pereira da Silva (Interno). Órgão Julgador: 2º Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1) Não se verifica qualquer manifesto abuso ou ilegalidade na internação do adolescente Júlio Cesar Pereira da Silva a Justificar, de pronto, a concessão do' habeas corpus'. Indefiro a liminar. Int. 2) Solicitem-se informações. 3) Com elas, abra-se vista à douta Procuradoria Geral da Justiça. Em 03.04.01. Des. Carlos Hoffmann, Relator.

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Emitido em 06-04-2001

Relação No. 2001.01193 de Publicação (Analítica)

			UE			

Advogado	Oraem	Processo
Getúlio Marcondes	001	0106282-8
Paulo Roberto Bond Reis	002	0106284-
Sergio Bond Reis	002	0106284-
	7.77	

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0106282-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/34883. Comarca: Alto Piquiri. Vara: Vara Única. Ação Originária: 990000031 Ação Penal. Impetrante: Getúlio Marcondes (advogado). Paciente: Luiz Francisco Scarparo (Rêu Preso). Órgão Julgador: 2* Câmara. Criminal. Relator. Des Trotta Telles. Despacho.

1. Indefiro a liminar, porquanto não preenchidos os requisitos para tanto, particularmente o timente à fumaça do bom direito. 2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade dita coatora. 3. Oportunamente (após prestadas ditas informações), vista à douta Procuradoria de Justiça. Curitiba, 5 de abril de 2001. GIL TROTTA TELLES Relator

002. 0106284-2 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/33792. Comarca: Assis Chateaubriand. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Onginária: 200100000012 Peo.do de Liberdade Provisória. Impetrante: Sergio Bond Reis (advogado). Paciente: Adenilson de Oliveira (Réu Preso), Sidnei de Souza (Réu Preso). Advogado: Paulo Roberto Bond Reis. Órgão Julgador. 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

I- Não se afigura manifestamenta ilegal ou abusiva a decisão que indeferiu o pedido de concessão de liberdade provisória aos suplicantes e, por isso, deixo de conceder a liminar requerida. II-à primeira vista, a competência para o julgamento deste pedido é do egrégio Tribunal de Alçada, uma vez que a prisão em flagrante teria ocorrido por crimes de furto qualificado e porte ilegal de arma, situação que só será definida com as informações que determino

sejam requisitadas. III- Com as informações, de-se vista à douta Procuradoria Geral da Justiça. Em., 05.04.2001. Des. Carlos Hoffmann, Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANÁ

Departamento Judiciário Divisão de Processo Crime Emitido em 06-04-2001

Pauta de Julgamento do dia 18/04/2001 Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Grupo de Câmaras Criminais a realizar-se em 18/04/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

INDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adel El-Tasse	0001	0097103-1
Ahmad Mohamad El-Tasse	0001	0097103-1
Edson Aparecido Stadler	0002	0072480-7/03
Edson Vieira Abdala	0002	0072480-7/03
Eurolino Sechinel dos Reis	0001	0097103-1
Osmann de Oliveira	0002	0072480-7/03
Ronaldo Antonio Botelho	0002	0072480-7/03

Divisão de Processo Crime Pauta de Julgamento do dia 18/04/2001 Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais Página 001 Emitido em 06-04-2001

Relação № 2001.01188 de Publicação Revisão Criminal (Gr)

:0097103-1

Protocolo: 2000/89847. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Auditoria da Justiça Militar. Ação Originária: 9700000270 Ação Penal. Requerente: Claudinei José da Silva, Leoni Aparecido Guedes. Advogado: Eurolino Sechinel dos Reir. Adel El-Tasse, Ahmad Mohamad El-Tasse. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Cómaras Criminais. Relator: Des. Newton Luz. Revisor: Des. Carlos Hoffmann

Embargos Infringentes Crime (Gr)

Protocolo: 2000/60060. Cemarca: São José dos Pinhais. Vara: 1º Vara Criminal Ação Originária: 724807 Apelação Crime. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Celina Cordeiro Abagye, Beatriz Cordeiro Abagye. Advoçado: Osmann de Oliveira, Ronaldo Antonio Botelho, Edson Vieira Abdala. Ass. Acusação: Ademir Caetano. Advoçado: Edson Aparecido Stadler. Embargante: Celina Cordeiro Abagye, Beatriz Cordeiro Abagye. Advoçado: Osmann de Oliveira, Ronaldo Antonio Botelho, Edson Vieira Abdala. Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Ademir Caetano. Advoçado: Edson Aparecido Stadler. Orção Julgador: Grupo de Cémaras Criminais. Relator: Des. Newton Luz. Revisor: Des. Osiris Fontoura. Revisor Convocado: Juiz Conv. Campos Marques

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA RELAÇÃO N.o

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2001

O Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2001.26-6 (protocolado sob nº 5.637/2001) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justica faz saber a

JOSÉ GRABOWSKI, Oficial Distrital de Bragantina, Comarca de Assis Chateaubriand, que não comparece à serventia por mais de 03 (três) anos, ficando convocado, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, da data da primeira publicação, sob pena de perda da delegação, nos termos dos artigos 23 e 40, IV, letra "b" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 30, XIV e 31, V, da Lei 8935/94, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 09 de março de 2001.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2001

O Doutor Sérgio Luiz Kreuz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ – Coordenadoria de Cascavel, no uso das atribuições que lhs são conferidas pelo Regimento Interno.

DESIGNAR

Os professor abaixo relacionado para ministrar aulas Práticas no 1º Curso de Preparação à Magistratura de Cascavel, na disciplina abaixo relacionada:

Dr. Givanildo Nogueira Constantinov Prática Criminal Cascavel, 26 de março de 2001.

Sérgio Luiz Kreuz

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32539/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Maria Cecília Lacerda Gusmão, matrícula nº 5679, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 154/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de abril de 2001.

Casso Martins Vieira Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34659/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Fábio Leandro Tokars, matrícula nº 5658, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 164/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes

Curitiba, 03 de abril de 2001

Casso Martins Vieira Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35053/2001, resolve:

CONCEDER

a Luiz Renato de Araújo Camargo, matrícula nº 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 03 de abril de 2001

Casso Martins Vieira Secretário

ORDEM DE SERVICO Nº 185/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35244/2001, resolve:

CONCEDER

a Judite Maria Ferreira do Amaral, matrícula nº 5311, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 19 (dezenove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 136/2000, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 4 de abril de 2001.



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná I Divisão Cível Pauta de Julgamento do dia 18/04/2001 às 13:30 Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível Emitido em: 06-04-2001 11:31

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 18/04/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

Relação Nº 2001.00784 de Publicação

INDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
AIRTON JOÃO PENTEADO	0002	0165336-5
AMADEU LUIZ DE MIO GEARA	0012	0171526-6
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	0010	0167742-1
ANTONIO CELSO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0004	0169159-4
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	0004	0169159-4
A STATE OF THE STA	0005	0170922-4
	0006	0170936-8
CARLOS EDRIEL POLZIN	0012	0171526-6
CARLOS ROQUE COLLA	0007	0165554-3
CRISTIANE REGINA BORTOLINI	0003	0165716-3
DALTON CHITOLINA	0009	0166966-7
DANIEL HACHEM	0008	0166740-3
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0004	0169159-4
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	0012	0171526-6
GERSON LUIZ DE MELLO	0009	0166966-7
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARÃES	0008	0166740-3
JOSE MARIA BEZERRA VALENTE	0010	0167742-1
LAURO FERNANDO ZANETTI	0001	0142179-2
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI	0007	0165554-3
MARCOS AURELIO CENDEIRA	0008	0166740-3
MIRIAM PERSIA DE SOUZA	0012	0171526-6
MURILO CLEVE MACHADO	0012	0171526-6
OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES	0004	0169159-4
	0005	0170922-4